



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Administração 2013-2016

Decreto n° 3.105, de 11 de setembro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 257.795,77 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.34.2127 - População Hospitalar Referenciada

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 257.795,77

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação conforme Resolução n° 595/2013 – CIB/RS no valor de R\$ 257.795,77.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de setembro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos